



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 50, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Retifica Resolução.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Memorando nº 144/2017-IF Baiano/RET/PROPES-GAB;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 51, de 17 de outubro de 2016.

I - onde se lê “ aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania e seu respectivo Regimento Interno do *Campus* Uruçuca.”. Leia-se “ Autorizar a implantação e funcionamento do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania do *Campus* Uruçuca. Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto